



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO

DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2023

Nº 065

## Prefeitura Municipal de Coromandel

### Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados, o cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (Lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 29/01/99.

Empresa: RDR Drogarias LTDA CNPJ: 21.447.212/0001-91

Endereço: Rua Gerson Coutinho da Silva nº 641 Bairro: Centro - Cidade: Coromandel/MG

Cadastro nº: 01/2023

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados, o cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (Lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº 344 de 12/05/98 e nº 06 de 29/01/99.

Empresa: Nunes e Maia LTDA CNPJ: 64.366.602/0001-40

Endereço: Rua Lourival Brasil nº 127 Bairro: Centro - Cidade: Coromandel/MG

Cadastro nº: 02/2023

Coromandel, 11 de setembro de 2023.

**Lilian Suelem Moreira Borges**

**Secretária Municipal da Gestão de Saúde**

## Secretaria Municipal da Gestão de Inclusão Social e Esportes

### COMUNICADO

As eleições para o Conselho Tutelar estão chegando e é muito importante a participação popular nessa escolha. Com intuito de conscientizar a população sobre esse ato democrático de grande responsabilidade e considerando que, é por meio do voto consciente, que os cidadãos têm a oportunidade de eleger candidatos comprometidos com a defesa dos direitos da infância e da adolescência, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Coromandel, torna público a Campanha de incentivo a participação popular “Participe das Eleições do Conselho Tutelar – Transforme cuidado em ação! – Vote!”.

Os Conselheiros Tutelares são cidadãos eleitos pela comunidade que ficam no cargo durante 04 anos, exercendo atribuições de receber denúncias e prestar serviços à comunidade em relação à CRIANÇAS e ADOLESCENTES em situações de negligência, maus-tratos, exploração sexual, trabalho infantil, saúde, educação, serviços sociais, trabalho e segurança, dentre outros.

A Eleição unificada será no dia 01 de outubro, de 8h às 17h, sendo que a distribuição do eleitorado ocorrerá nos seguintes locais de votação – Escola Estadual Joaquim Botelho, Escola Estadual José Emílio de Aguiar, Escola Estadual Osório de Moraes e Escola Municipal Antônio Matias Pereira. Podem votar todos aqueles que possuem título de eleitor e estão em dia com sua situação perante a Justiça Eleitoral, e para votar é necessário apresentar documento com foto e título de eleitor.

#### Candidatos a Conselheiros Tutelares

Anna Paula Andrade – nº 123

Juliana Luiza Perobeli – nº 567

Larissa dos Santos Freitas – nº 252

Neide Aparecida da Silva – nº 174

Patrícia Tarabal Abdala – nº 345

Patrícia Nunes Silva – nº 101

Rafael Wilson Fernandes Rosa – nº 222

Sandriane Grasielle Sucupira – nº 555

Wesley Oliveira Bezerra – nº 566

**Confira a distribuição do eleitorado:**

Escola Estadual José Emílio de Aguiar – Seções: 22, 23, 32, 33, 56, 64, 65, 81, 85, 88 e 98.

Capela Boa Vista – Seções: 25, 27 e 47.

Capela do Douradinho – Seção 49.

Capela do Rio Preto – seções 27 e 47 foram agregadas à seção 25.

Escola Estadual Euclides da Cunha (Altinho) – Seção 69.

Creche Leontina Machado (antigo Egídio Machado) – Seções: 19, 29, 38, 46, 48 e 58.

Pré-escolar Antônia Garcia (Antiga Escola Tancredo de Al. Neves) – Seções: 50, 51, 79, 92.

Escola Estadual J. J Assunção – Seções: 66, 67 e 68.

Escola Municipal Antônio Matias Pereira – Seções: 87, 94 e 101.

Escola Estadual Joaquim Botelho – Seções: 39, 40, 41, 42, 43, 54, 55, 57 83, 99 e 100.

Escola Estadual Padre Lázaro Menezes – Seção: 45.

Escola Estadual São Geraldo (Lagamar dos Coqueiros) – Seções: 28 e 80.

Escola Rural Humberto de Campos (Santo Inácio) – Seção: 26.

Escola Estadual Alírio Herval – Seções: 18, 20, 21, 59, 75, 76 e 97.

Escola Estadual Clarindo Goulart – Seções: 44, 52, 53, 74, 78 e 86.

Escola Estadual Osório de Moraes – Seções: 24, 34, 35, 36, 37, 60 e 82.

Escola Estadual Osório de Moraes (Distrito do Alegre) – Seção: 71.

Escola Municipal Monsenhor Fleury Curado – Seções: 30, 31, 72 e 95.

Escola Municipal Rubens de Castro (Brejão) – Seção 70.

Escola Municipal Laércio Mendes de Sairre – Seções: 62, 63, 84 e 96.

Coromandel, 25 de setembro de 2023.

**ANA PAULA SOARES RESENDE**

**Presidente do CMDCA**

**DECRETO Nº 224, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 90, inciso VII e artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido a **PEDIDO**, licença sem vencimento por 05 (cinco) anos, a servidora **Renata Karine Rodrigues**, matrícula 28533, ocupante do cargo de **Auxiliar de Manutenção e Reparos**, lotada na Gestão Municipal de Saúde, para tratar de interesses particulares, **a partir do dia 25 de setembro de 2023.**

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

**Fernando Breno Valadares Vieira**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 225 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO DE LOTE URBANO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam anexadas as matrículas 1.018 e 34.349, referente as áreas da quadra 001, setor 008, de propriedade de **CUNHA GESTÃO DE IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**Art. 2º** - Após a anexação o lote ficará com o número 304, quadra 001, setor 008, medindo: 10,07m, um quebramento de 1,32m, depois mais 69,72m com um quebramento de 3,73m de frente pela Rua Sebastião Ricardo, de fundo mede: 10,00m, 23,23m em curva, depois mais 54,80m, um quebramento de 2,33m, outro quebramento de 4,29m, lateral direita mede: 94,44m, lateral esquerda mede: 80,98m, com área total de 8.036,408m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 22 de setembro de 2023.

**Fernando Breno Valadares Vieira**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 226 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fracionado o lote 147, quadra 019, setor 009, de propriedade de MARIA DO CARMO VIEIRA NUNES.

**Art. 2º** - Após o fracionamento os lotes ficarão com as seguintes medidas:

Fração 01: 10,25m de frente pela Rua João Amaral, 15,53m de fundo, 12,80m da lateral direita e 23,10m da lateral esquerda, com 203,39m<sup>2</sup>.

Fração 02: 12,30m de frente pela Rua João Amaral, 14,47m de fundo, 23,10m da lateral direita e 29,00m da lateral esquerda, com 331,93m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 22 de setembro de 2023.

**Fernando Breno Valadares Vieira**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 227, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.****“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”**

O Prefeito Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II do Art. 35, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, **a partir desta data**, o Sr. **Vinicius Gabriel da Silva Araújo**, matrícula 5962-5, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Ambiental, símbolo CC10**, lotado na **Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente**.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**Fernando Breno Valadares Vieira**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna publico aos interessados os avisos de licitação a seguir:

**PREGÃO ELETRONICO nº 069/2023.** Será realizado no dia 11/10/2023 às 08:00h o Processo nº 175/2023, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de mudas frutíferas e ornamentais para repasse aos produtores rurais do Município de Coromandel-MG, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site: www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 25 de setembro de 2023. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

**PREGÃO ELETRONICO nº 070/2023-SRP.** Será realizado no dia 16/10/2023 às 09:00h o Processo nº 176/2023, do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI. E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 25 de setembro de 2023. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os extratos das atas de registro de preços a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2023 – SRP - Processo nº 162/2023.** Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel–MG, com participação exclusiva de ME, EPP e MEI, referente às atas de registros de preços a seguir:

**ARP nº 162/2023 – 01.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **CAPTIVE IND E COM LTDA – ME - CNPJ 42.868.813/0001-48. Valor: R\$6.781,05;**

**ARP nº 162/2023 – 02.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **COMERCIAL MC UBERLANDIA LTDA – ME - CNPJ 51.507.087/0001-29. Valor: R\$880,00;**

**ARP nº 162/2023 – 03.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **COMERCIAL POCO VERDE LTDA - ME - CNPJ 23.383.284/0001-48. Valor: R\$41.219,40;**

**ARP nº 162/2023 – 04.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **COMERCIAL UBERLANDIA LTDA - ME - CNPJ 48.891.094/0001-62. Valor: R\$18.182,25;**

**ARP nº 162/2023 – 05.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **HIGOR SILVA CANEDO – ME - CNPJ 28.915.430/0001-52. Valor: R\$48.061,75;**

**ARP nº 162/2023 – 06.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **J BITTA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME - CNPJ 47.335.960/0001-76. Valor: R\$41.490,15;**

**ARP nº 162/2023 – 07.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – ME - CNPJ 37.730.284/0001-81. Valor: R\$14.950,30;**

**ARP nº 162/2023 – 08.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP - CNPJ 04.557.755/0002-23. Valor: R\$209.564,95;**

**ARP nº 162/2023 – 09.** Partes: Prefeitura Municipal de Coromandel e **WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA – ME - CNPJ 21.856.981/0001-43. Valor: R\$18.820,95; Vigência das atas: 22/09/2023 a 22/09/2024.** E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 22 de setembro de 2023. Patrick César Sucupira – Pregoeiro.

**EXPEDIENTE****IMPrensa Oficial do Município****Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel****Responsável: Jorge Adriano de Oliveira Xavier****Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel****(34) 3841-1344**